

**PUBLICAÇÃO AUTORIZADA****PODER LEGISLATIVO****TERMO DE REASSUNÇÃO DO SR. BRUNO LAMAS AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, na forma do artigo 6º, § 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009 e conforme Ofício protocolado na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo no dia 17 de março de 2020, sob o número 200491, reassumiu o cargo de Deputado Estadual, o Sr. **Bruno Lamas** em virtude da publicação, no Diário Oficial do Estado, edição da presente data, de sua exoneração, à pedido, do cargo de Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 02 de abril de 2020.

**BRUNO LAMAS**  
Deputado Estadual  
**ERICK MUSSO**  
Presidente

**ATOS DO PRESIDENTE****ATOS****ATO Nº 2831**

Constitui	Comissões
Especiais	para dar
pareceres	sobre

proposições de relevante interesse público, para efeito de posterior discussão e votação do Plenário.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fulcro no artigo 57, II e no artigo 58, parágrafo único do Regimento Interno (Resolução 2.700 de 15 de julho de 2009);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam criadas as seguintes Comissões Especiais, para análise, apreciação e oferecimento de parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa e mérito de proposições consideradas de relevante interesse público, para efeito de posterior discussão e votação do Plenário.

I – COMISSÃO ESPECIAL para apreciação do Projeto de Lei nº 209/2020, oriundo da Mensagem Governamental nº 056/2020 que "Autoriza o Estado a participar do fundo privado a ser criado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com a finalidade garantir diretamente o risco em operações de crédito, concede subsídio financeiro e dá outras providências". (Fundo de Aval)

Membros Efetivos

Enivaldo dos Anjos (Presidente)  
Euclerio Sampaio (Relator)  
Marcelo Santos  
Raquel Lessa  
Dary Pagung

Membros suplentes

Janete de Sá  
Doutor Hercules  
Emilio Mameri  
Hudson Leal  
Dr. Rafael Favatto

II – COMISSÃO ESPECIAL para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 24/2020, oriundo da Mensagem Governamental nº 057/2020 que "Autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência



social enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19)". (Fundo Cidades)

<u>Membros Efetivos</u>	<u>Membros suplentes</u>
Enivaldo dos Anjos (Presidente)	Dary Pagung
Euclerio Sampaio (Relator)	Raquel Lessa
Marcelo Santos	Emilio Mameri
Janete de Sá	Hudson Leal
Doutor Hercules	Dr. Rafael Favatto

III – COMISSÃO ESPECIAL para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 25/2020, oriundo da Mensagem Governamental nº 058/2020 que "Altera a Lei Estadual nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e a Lei Complementar nº 617, de 02 de janeiro de 2012", dispondo sobre a Convocação de Militares da Reserva.

<u>Membros Efetivos</u>	<u>Membros suplentes</u>
Enivaldo dos Anjos (Presidente)	Raquel Lessa
Marcelo Santos (Relator)	Dary Pagung
Euclerio Sampaio	Emilio Mameri
Janete de Sá	Hudson Leal
Dr. Rafael Favatto	Doutor Hercules

IV - COMISSÃO ESPECIAL para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 22/2020, oriundo da Mensagem Governamental nº 054/2020 que "Altera a Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, e dá outras providências" objetivando conceder a Indenização Suplementar de Escala Operacional - ISEO, já existente para Policiais Cíveis e Militares, para o âmbito dos Inspectores Penitenciários e dá outras providências.

<u>Membros Efetivos</u>	<u>Membros suplentes</u>
Enivaldo dos Anjos (Presidente)	Dary Pagung
Marcelo Santos (Relator)	Dr. Hercules
Euclerio Sampaio	Janete de Sá
Hudson Leal	Raquel Lessa
Emilio Mameri	Dr. Rafael Favatto

V - COMISSÃO ESPECIAL para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 23/2020, oriundo da Mensagem Governamental nº 055/2020 que "Altera a Lei Complementar nº 743, de 23 de dezembro de 2013, e dá outras

providências". (Escala Especial de Inspectores Penitenciários)

<u>Membros Efetivos</u>	<u>Membros suplentes</u>
Enivaldo dos Anjos (Presidente)	Janete de Sá
Euclerio Sampaio (Relator)	Doutor Hercules
Marcelo Santos	Emilio Mameri
Raquel Lessa	Hudson Leal
Dary Pagung	Dr. Rafael Favatto

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 02 de abril de 2020.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## ATOS DA MESA DIRETORA

### ATO Nº 2832

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARISSA MATTOS DA CUNHA**, do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar, código **ADGRP**, do gabinete do Deputado Enivaldo dos Anjos, por solicitação do próprio Deputado.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 02 de abril de 2020.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

### ATO Nº 2833

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

